



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

12/2022

25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, relativas ao Exercício de 2020 – Parecer do TC – TC – 003161.989.20-7”.

EDILSON DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - São Consideradas **REGULARES** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Luís Correa

Edilson da Silva
Presidente da Câmara

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.